SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

ATA

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025, a partir das 9h, esteve reunido, de forma remota, através do link https://meet.google.com/oqg-vppi-yme, o colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, para tratar dos seguintes pontos de pauta: Pauta 1 – Reformulação do Projeto de Curso a partir da Resolução nº 67/2025-CONSUNI/UFAL, aprovado em 15 de julho de 2025; Pauta 2 – Estágio Supervisionado (presencial e EaD), Pauta 3 – XVIII Semageo, Pauta 4 – Calendário Acadêmico e a Oferta de 2025; Pauta 5 – Orientação da Prograd acerca do Mandatos de Coordenação e Colegiado; Pauta 6 – Avaliação docente; Pauta 7 Cadastro das disciplinas eletivas e outros. Estiveram presentes na reunião os(as) professores(as): Gilcileide Rodrigues da Silva; Geraldo Inácio Martins; Luciane Maranha de Oliveira Marisco; Paulo Rogério de Freitas Silva; e a representante discente Maria Samara Santos Ferreira. O professor Jório Cabral de Melo Neto, justificou a sua ausência, pois estava participando de evento científico em Vitória, Espírito Santo. **Pauta 1** – Reformulação do Projeto de Curso: a professora Gilcileide Rodrigues da Silva, informou que, nos últimos fóruns das Licenciaturas e também em Grupos de Trabalhos específicos, têm-se discutido a Resolução CNE n°. 4/2024 (29.05.2024), dado a revogação da Resolução CNE n°. 2/2015 e a 2/2019, sobretudo da sua implementação no conjunto das licenciaturas. Na oportunidade falou que foi aprovada a Resolução nº 67/2025-CONSUNI/UFAL (15.07.2025), alinhada as Diretrizes da Resolução do Conselho Nacional de Educação, considerando a realidade local dos cursos de licenciatura. A coordenadora apresentou em tela o Núcleo I que versa sobre - Estudos de Formação Geral - EFG: composto pelos conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e da educação escolar e formam a base comum para todas as licenciaturas, correspondendo a um mínimo de 880 (oitocentos e oitenta) horas, sendo que termos 882 horas. A parte que se refere aos cursos "Ênfase Didático-Pedagógica, sob a responsabilidade, prioritariamente, de cada Curso", é uma problemática, pois implica em profissionais especializados, sendo que o CEDU não poderia assumir devido não haver um quantitativo de profissionais para demanda das licenciaturas. Quanto aos demais componentes curriculares o Estágio Supervisionado se mantém com 400 horas, sendo que deverá iniciar no primeiro período do curso. E as atividades de extensão corresponderão a 10% da carga horária total. Aberto para discussão, o Prof. Geraldo Inácio Martins, falou que a recomendação da PROGRAD é que cada curso assuma as disciplinas novas. Assinalou também que as disciplinas interdisciplinares estão bem amarradas à Resolução nº 67/2025-CONSUNI/UFAL, que definem carga horária e conteúdo das disciplinas. Comentou ainda que, inicialmente, havia a ideia de manter a disciplina Prática Pedagógica (2 práticas de 72h), uma delas ministrada pelo professor Kinsey Santos Pinto. Mas, que a Resolução nº 67/2025-CONSUNI/UFAL, no artigo 3º, inciso 2, impede tal manutenção, considerando que

define as diretrizes para o novo componente pedagógico e que ele não tem relação com os conteúdos geográficos. Contudo, destacou que tal disciplina interdisciplinar é uma criação do CONSUNI sem consulta aos colegiados ou coordenações; além disso, comentou que tal componente não tem lastro nas normativas do MEC. A Profa. Gilcileide Rodrigues da Silva, colocou que a UFAL criou essa Resolução, porém, tal como foi formulada, os novos componentes criados deveriam ser oferecidos pelo CEDU, sendo que este havia proposto incluir duas práticas e alinhar a ementa. Mas, durante a aprovação do Consuni novas exigências foram estabelecidas e aprovadas. Nas discussões dos fóruns dos coordenadores a proposta era criar duas disciplinas que fizessem alusão às práticas hoje existentes nos currículos. Nessas discussões se coloca também necessidade de incluir uma disciplina de caráter inclusivo e de acessibilidade naquelas ofertadas pelos cursos. Porém, a resolução aprovada jogou a responsabilidade para os cursos. Após isso, o Prof. Paulo Rogério de Freitas Silva perguntou se há alguma proposta do nosso curso. O Prof. Geraldo Inácio Martins informou que, com essa expansão da carga horária pedagógica, teremos muitos problemas, pois não temos professores para essas áreas, são 260 horas a mais (informática, acessibilidade e inclusão). E quem vai assumir? Pois nenhum docente é especialista nessas áreas. Como ficará a carga horária que será retirada dos currículos? Disciplinas geográficas deverão sair para dar espaço aos conteúdos de Estudos de Formação Geral - EFG. A Profa. Luciane Maranha de Oliveira Marisco propôs fazer reuniões com os professores que atuam no curso de Licenciatura para mais debates e solicitou informação de qual o prazo para os cursos resolverem estas questões. A Profa. Gilcileide Rodrigues da Silva informou que o processo deve iniciar-se em novembro do ano corrente e que, em 2026, os novos projetos irão passar por diversas instâncias. Para debater a construção do novo projeto pedagógico, a Profa. Gilcileide propôs se organizar por áreas, com grupos de professores para trabalhar inicialmente com a área de ensino, estágio supervisionado e NDE, ouvir cada professor dentro de sua área e encaminhar aos docentes as duas Resoluções para todos que atuam no curso de licenciatura para conhecimento e, assim, poder dar início às reuniões. O Prof. Geraldo reforçou que os grupos por áreas são importantes já que decisões sobre quais disciplinas ficam, quais disciplinas saem, quais disciplinas perdem carga horária deverão ser definidas entre os pares e que teremos que fazer escolhas. A Profa. Luciane Maranha de Oliveira Marisco e o Paulo Rogério de Freitas Silva concordaram com a proposta e o encaminhamento foi aprovado com a seguinte proposta: enviar as resoluções para os docentes e iniciar as discussões por área. **Pauta 2:** Estágio Supervisionado II – A Profa. Gilcileide Rodrigues da Silva informou que a coordenação recebeu queixas dos alunos matriculados no componente curricular Estágio Supervisionado 2, ministrada pela Profa. Jacqueline Praxedes de Almeida. A referida docente define somente uma escola e um horário para o estágio dos discentes, o que inviabiliza a vida e rotina de alguns alunos que trabalham e estudam a noite. Antes, havia a possibilidade dos alunos do presencial e da EaD cursarem tanto na EaD quanto no presencial, mas, com aprovação da Resolução nº 144, a Prograd negou a matrícula através do Parecer Técnico nº 1/2025, informando que os alunos dos cursos presenciais não podem mais fazer estágio nos cursos EaD. A representante discente Maria Samara Santos Ferreira informou que, conversando com os alunos matriculados nesta disciplina, em especial alguns que prestaram concurso público e tentaram dialogar com a professora, não houve aceitação. O Prof. Geraldo Inácio Martins, perguntou se há alguma informação no PPC do curso ou uma Resolução sobre esta questão. A coordenadora informou que não existe uma Resolução em que o aluno não pode fazer o estágio em outro horário, salvo nos casos em que não exista choque de horário com as disciplinas ofertadas no período. A discente Maria Samara Santos Ferreira informou que, no caso específico, a Profa. Jacqueline Praxedes de Almeida dá aula normalmente e não

libera os alunos. O prof. Geraldo Inácio Martins pediu a palavra para informar sobre as notas dadas aos docentes na última avaliação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), afirmando ser um dilema que teremos que enfrentar, e que a Profa. Jacqueline tem nota cinco em todos os critérios avaliados, fator que contradiz as reclamações discentes. A Profa. Luciane Maranha de Oliveira Marisco propôs que o Colegiado e o NDE façam uma convocação para a Profa. Jacqueline Praxedes de Almeida, para dialogar sobre essa questão. Caso não se resolva, propôs encaminhar para outras instâncias, como a PROGRAD. E ficou aprovado convidar a professora de estágio II para apresentar a situação dos discentes em questão. **Pauta 3** – XVIII Semageo: a coordenadora solicitou aprovação do colegiado para que os professores não deem aulas na Semana de Geografia, para que possam participar das atividades. O evento vai ocorrer no período de 3 a 7 de novembro. A Profa. Gilcileide Rodrigues da Silva informou que a organização do evento propôs que na abertura da Semageo, o Colegiado pela nota 5, fosse homenageado, pelo desempenho na avaliação do curso de licenciatura no processo conduzido pelo INEP/MEC de renovação do curso. O Prof. Paulo Rogério de Freitas Silva informou que na ocasião da divulgação da nota 5 e das comemorações no grupo de *whatsApp* do IGDEMA, não foi lembrado de sua participação no processo pelos colegas, tendo percebido uma perseguição política em relação ao nome dele. A discente Maria Samara Santos Ferreira reforçou o convite ao colegiado para o evento. A Profa. Luciane Maranha de Oliveira Marisco pediu a palavra e se posicionou a favor da homenagem, mas, em seu ponto de vista, os dois colegiados devem ser homenageados, uma vez que o processo teve início na gestão anterior, sob sua coordenação. O prof. Geraldo Inácio Martins reconhece a importância do trabalho anterior iniciado pela coordenadora. A profa. Gilcileide Rodrigues da Silva, informou que na reunião de Conselho mencionou o trabalho iniciada na gestão anterior, em específico do preenchimento do formulário na plataforma e como a profa. Luciane Maranha de Oliveira Marisco faz parte dos dois colegiados (o anterior e atual), não há como não reconhecer o trabalho realizado. **Pauta 4:** Calendário Acadêmico e a oferta acadêmica – A coordenação informou que a primeira semana é reservada ao planejamento das aulas. Foi informado que a primeira semana não pode ser de aula, pois os alunos do interior têm problemas com o transporte e a aula inaugural desse semestre ficou esvaziada. O encaminhamento da PROGRAD para o semestre de 2026 é reservar no Calendário Acadêmico a primeira semana para planejamento e aula inaugural. A cerca do Calendário Acadêmica 2026.1 – O planejamento da oferta vai iniciar a partir de 15 de setembro, e, na inserção no sigaa, um semestre será o do curso de Licenciatura e outro do Bacharelado. O Prof. Geraldo informou que a disciplina de Organização do Trabalho Acadêmico é ofertada com 40 vagas, mas se constata que a maioria dos matriculados são alunos de outros cursos. Solicitou reservar a maior parte das vagas para os alunos do curso de Geografia. A prioridade só acontece na primeira fase da matrícula. É preciso especificar as vagas remanescentes para outros cursos. A coordenação informou também sobre as reuniões com o CEDU para a oferta das disciplinas pedagógicas. **Pauta 5:** Orientação da Prograd acerca do Mandatos de Coordenação e Colegiado. A Profa. Gilcileide informou que a Prograd definiu, em um documento, Adequação ao Primeiro Ciclo – Mandatos de Coordenação e Colegiado conforme a Resolução CONSUNI nº 63-A/2025 e a IN nº 5/2025-PROGRAD, cada curso deverá informar a situação dos mandatos de Coordenação e Colegiado e indicar necessidade de prorrogação, abreviação ou manutenção. Para citar a proposta e ficar mais clara para os leitores da ata, destacam-se: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2025 - PROGRAD (11.00.43.05): Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos para a unificação dos mandatos das coordenações e colegiados de cursos de graduação da UFAL, com a adoção de ciclos bienais unificados a partir de 2025.§ 1º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-

se: I - ciclo ímpar, o mandato iniciado em ano ímpar; II - ciclo par, o mandato iniciado em ano par. Artigo 2º Os mandatos das coordenações e dos colegiados de cursos de graduação obedecerão à seguinte duração e regime: I - terão início oficial em 1º de outubro do ano de nomeação, conforme portaria emitida pela PROGRAD;II - terão término oficial em 30 de setembro, dois anos após seu início, considerando-se este como o último dia de exercício do mandato; III - o período compreendido entre setembro e outubro será considerado de transição administrativa, destinado à passagem de informações e continuidade dos serviços, sem sobreposição de mandatos. o período em que os colegiados devem ficar na gestão. O atual coordenador da Prograd sugere ampliar e definir um novo período regimental. Agora todas as mudanças de gestão de coordenação/colegiados devem ocorrer em outubro. Desse modo, os cursos deverão se ajustar às novas regras. De acordo com o Prof. Geraldo Inácio Martins, ficou claro no fórum dos colegiados/coordenadores que todos os cursos deverão aderir em 2026 ou 2027. Ficou decido que o colegiado vai pensar mais um pouco acerca do término da gestão. **Pauta 6**: Avaliação Docente – Comissão Própria de Avaliação (CPA), semestre 2024.2 – O Prof. Geraldo Inácio Martins apresentou os resultados da avaliação, selecionando os professores que foram avaliados com pontuação baixa. Uma análise importante feita pelo professor foi a baixa adesão dos alunos à avaliação: média de cinco alunos por disciplina. Os resultados mostraram uma avaliação ruim, porém, ao mesmo tempo, pouco representativa. A discente Maria Samara Santos Ferreira informou que, antes, no *sie web*, era obrigatório, e agora, no SIGAA, não é. A não obrigatoriedade também explica o baixo número de discentes na avaliação. A Profa. Luciane sugeriu que o Dageo converse com os discentes sobre a importância da participação nesta avaliação. A discente Maria Samara Santos Ferreira informou que irá solicitar ao setor de comunicação, principalmente aos alunos iniciantes. A Profa. Luciane Maranha de Oliveira Marisco salientou que a pouca adesão dos alunos é prejudicial ao curso e ao IGDEMA e sugeriu informar essa situação à Prograd. O encaminhamento aprovado foi de conversar com os docentes com notas baixas na última avaliação e verificar com a Prograd o processo de avaliação no sigaa. **Pauta 7:** A coordenadora apresentou a lista de disciplinas solicitadas pelos discentes para validação nos seus históricos que se dá através da Inclusão na qualidade de disciplinas eletivas na matriz curricular de 2018 do Curso de Licenciatura em Geografia. A Coordenação informou que ainda falta a anuência do NDE da Licenciatura em Geografia. As disciplinas propostas para compor a lista de eletivas: Código: PEDL 145 – Políticas públicas para educação em prisões, 36h; Código: PEDL 092 – Fundamentos Antropológicos da Educação, 72h. Código: PEDL 129 – Educação de jovens e adultos; Código: PEDL 135 – Saberes e didática da educação de jovens, adultos e idosos, 72h. Todas as disciplinas foram aprovadas para serem solicitadas a Prograd sua inserção no currículo. E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 11h30, que, para constar, eu, Luciane Maranha de Oliveira Marisco, lavrei a presente ata, que vai datada e assinada por mim e pelos demais presentes.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANE MARANHA DE OLIVEIRA MARISCO
Data: 29/09/2025 11:42:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
GERALDO INACIO MARTINS
Data: 29/09/2025 13:19:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ROGERIO DE FREITAS SILVA
Data: 29/09/2025 19:27:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA SAMARA SANTOS FERREIRA
Data: 30/09/2025 21:37:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
GILCILEIDE RODRIGUES DA SILVA
Data: 01/10/2025 08:51:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br